



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2398

PROJETO DE LEI Nº 114/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ANA GALLO DE MORAES, a Rua 20 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentim", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Outubro de 1993.


Celso Sinotti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02/10/93

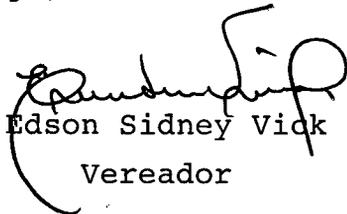
PROJETO DE LEI Nº 114/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ANA GALLO DE MORAES, a Rua 20 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentim", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Setembro de 1993.


Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, não se opõe.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 09 de 1993

P. R. de Jesus
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 10 de 1993
[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão:
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 10 de 1993
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

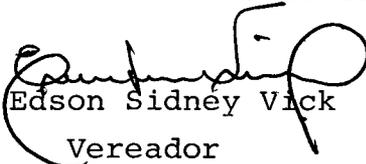
ANA GALLO DE MORAES, nasceu a 7 de agosto de 1916, no Bairro Laranja Azeda (antigo sitio dos Gallos) Desde menina ajudava seus pais e avós nas lides com a terra e no engenho de propriedade de seus avós.

Já na infancia demonstrava seu amor ao próximo procurando ajudar os menos favorecidos pela sorte. Casou-se com Fabrício Matheus de Moraes, em 30 de julho de 1936, sendo dedicada esposa e mãe. Modesta, sempre ajudava os necessitados com remédios, alimentos, e com palavras que demonstravam sua fé cristã. Pessoa justa e de caráter invejável, sempre se conduziu como uma verdadeira serva dos princípios do Senhor.

Pelo seu amor, generosidade e dedicação aos seus e aqueles que a ela recorriam.

Pelo apego as coisas de nossa Pirassununga é que reconhecidamente uma de nossas vias públicas merece ser denominada de ANA GALLO DE MORAES.

Pirassununga, 21 de setembro de 1993


Edson Sidney Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

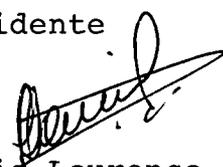
PARECER Nº _____

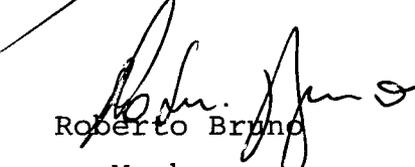
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 114/93, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de ANA GALLO DE MORAES, a Rua 20 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentim", neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21/SETEMBRO/1993.


Sebastião Angelo Tognolli
Presidente


Jorge Luis Lourenço
Relator


Roberto Bruno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.497/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ANA GALLO DE MORAES a Rua 20 do Conjunto Habitacional "Jardim São Valentim", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de outubro de 1.993.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.